



PROCESSO Nº 040/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREENCIAMENTO Nº 004/2023

EDITAL DE CREENCIAMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022(LEI PAULO
GUSTAVO)

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

RESULTADO FINAL

Nome do agente cultural	Categoria	Situação
Raízes Yaré	Apresentação Teatral	Classificado
Grupo de Danças	Apresentação de danças em grupo	Classificado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Dente de Leite	Classificado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Mirim	Classificado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Juvenil	Classificado
Invernada Artística Rincão dos Coroados	Adulta	Classificado
Grupo Expressão Corporal SDM	Apresentação Teatral	Classificado
Banda Geraldo Vicente Tonial	Manda Marcial	Classificado
Exposição de pintura em telas Endril dos Passos	Artes Visuais	Classificado
João Antônio Cannini	Declamação/Prosa Adulto	Classificado
Lourdes Lima de Souza	Declamação/Prosa Adulto	Classificado
Graciane Dal Moro	Declamação/Prosa Adulto	Classificado
João Lorenzo Caprini Klipel	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Pâmella Caprini Rodrigues Borges	Declamação/Prosa Juvenil	Classificado
Caroline Borges de Lemos	Declamação/Prosa Adulto	Classificado
Brenda Lemos de Oliveira	Declamação/Prosa Juvenil	Classificado
Luiz Eduardo de Oliveira Machado	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Debora Suares de Freitas	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Helena Girelli Piovesan	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Karla Klipel	Declamação/Prosa Juvenil	Classificado
Victória Mognon Zorzo	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Lorenzo Borsato Guero	Declamação/Prosa Juvenil	Classificado
Alice da Silva Lisboa	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Sofia Padilha dos Anjos Lopes	Declamação/Prosa Infantil	Desclassificado
Erika Zaparoli Rossignol	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Kauã Pereira da Rosa	Declamação/Prosa Infantil	Classificado
Wenderson Jorge de Carvalho dos Santos	Declamação/Prosa Infantil	Desclassificado



De acordo com o Edital, finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, **no prazo de 01 dia útil**, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail educacao@caciquedoble.rs.gov.br e/ou pessoalmente na Secretaria de Educação, Av. Kaingang, 292,

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a comissão de acompanhamento e fiscalização

Os recursos de que trata o item 10.3, do Edital, deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Caciقة Doble/RS, 14 de setembro de 2023

MICHELI MELLO BARRETO

Comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar n. 195/2022

(Paulo Gustavo)